



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 020/18

RELATOR ESPECIAL

Protocolo: 25-826
Data/Hora: 13/03/2018 14:10
Responsável: *[assinatura]*

Ao Projeto de Lei nº 045/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal ALMIRA RIBAS GARMS**

“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade), para atendimento de projeto e atividades que especifica.”

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 045/2018, relato a seguir, como Relatora Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa obter autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito especial, ao Orçamento Programa 2018, no valor de R\$ 3.055.170,45 (três milhões cinquenta e cinco mil cento e setenta e cinco centavos), destinado ao Departamento Municipal de Turismo, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade).

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Turismo (Projeto 1022) visa a implantação do Jardim Botânico no Distrito de Conceição de Monte Alegre para fins turístico.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Saúde (Atividade 2025) visa a aquisição de veículo para transporte de pacientes e ambulância e custeio de serviços de água, energia elétrica e telefone, do Convênio nº 599/2018, Processo nº 001/0209/000267/2018, da Secretaria de Estado da Saúde.

O crédito destinado ao Departamento Municipal de Assistência Social (Fundo Social de Solidariedade) (Atividade 2078) visa pagamento de serviços de terceiros, material permanente e de consumo, do Convênio/Processo FUSSESP no 707173/2018 — Projeto Costurando o Futuro.

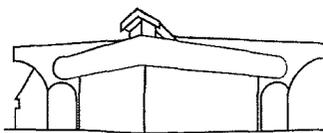
Os recursos necessários à abertura do crédito especial serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/1964.

Em decorrência da abertura do crédito pleiteado, dispõe o art. 3º da propositura a alteração da programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

O Projeto de Lei se enquadra quanto aos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do inciso IV, § 3º do art. 55 da Lei Orgânica do Município, c/c inciso IV do art. 201 do Regimento Interno e inciso I do art. 30 da Constituição Federal.

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 045/18, em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 13 de agosto de 2018.


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Relatora